

Boletim de Serviço

nº 1929, de 22 de novembro de 2024

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL - TERMO ADITIVO.....	6
Contrato de Gestão Especial: Termo Aditivo UFJF.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 297, de 22 de novembro de 2024.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 2759, de 21 de novembro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 2760, de 21 de novembro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 2761, de 21 de novembro de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 2762, de 21 de novembro de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 2763, de 21 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 2764, de 21 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 2765, de 21 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2766, de 21 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2767, de 21 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2768, de 21 de novembro de 2024.....	12
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO.....	12
Portaria - SEI nº 2757, de 21 de novembro de 2024.....	12
PROCESSO SELETIVO.....	14
Portaria - SEI nº 2727, de 19 de novembro de 2024.....	14
Portaria - SEI nº 2743, de 19 de novembro de 2024.....	15
Portaria - SEI nº 2755, de 19 de novembro de 2024.....	16
Portaria - SEI nº 2756, de 19 de novembro de 2024.....	17
APOSTILAMENTO.....	18
Portaria - SEI nº 2758, de 21 de novembro de 2024.....	18

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL - TERMO ADITIVO

Contrato de Gestão Especial: Termo Aditivo UFJF

Processo SEI nº 23477.002191/2014-57. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), inscrita no CNPJ nº 21.195.755/0001-69. Objetos: a) Prorrogar, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o prazo de vigência do Contrato de Gestão Especial Gratuita firmado entre as partes; b) alterar a redação do caput da cláusula quarta, da cláusula oitava e do parágrafo único da cláusula décima terceira do Contrato de Gestão Gratuita firmado entre as partes; c) cessão não onerosa, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, do imóvel denominado Unidade Dom Bosco, situado à Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG; e d) retomada e conclusão das obras da Unidade Dom Bosco situada à Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG. Data de assinatura: 19/11/2024. Signatários: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente da Ebserh; Girlene Alves da Silva, Reitora da UFJF.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 297, de 22 de novembro de 2024

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de uma empresa especializada em auditoria independente para a emissão de pareceres e relatórios sobre as demonstrações contábeis anuais e trimestrais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Waslei José da Silva - Coordenador de Contabilidade - SIAPE 151 ****;
- II. Integrante Requisitante: Maroun Simao Padilha - Coordenador de Administração/DAI - SIAPE *****;
- III. Integrante Requisitante: Roberta Acosta Funchal - Coordenador de Gestão de Suprimento - SIAPE 144****;
- IV. Integrante Requisitante: Paulo Jorge Leandro Da Silva - Coordenador de Administração de Pessoal/DGP - SIAPE *****;
- V. Integrante Administrativo: Laurimberg Diniz Cavalcante - Chefe de Serviço de Compras Centralizadas - SIAPE 110 ****.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III. elaborar as análises de riscos;
- IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- V. realizar estudo de mercado;
- VI. realizar a pesquisa de preços;
- VII. realizar análises técnicas;
- VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades,

a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2759, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000625-39.2023.5.20.0004, 5ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de NATALICIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 324****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2760, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0024984-51.2024.5.24.0022, 2ª Vara do Trabalho de Dourados - MS, resolve:

Art. 1º Transferir de forma definitiva, a pedido e por decisão judicial, da empregada MARCIA LUIZA PINHEIRO SILVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 336****, Enfermeira - Saúde da Criança e do

Adolescente - Neonatologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2761, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DOMINGOS MOREIRA ROCHA, matrícula Siape nº 115*****, Farmacêutico, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2762, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de RAFAEL LUIZ MIKALOSKI PENEDO, matrícula Siape nº 122*****, Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2763, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ELISANGELA LONDERO RODRIGUES, matrícula Siape nº 216****, Técnica em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2764, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANDREIA FABIANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 111****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2765, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DAIANY DINAMERICO PINHEIRO LACERDA, matrícula Siape nº 217****, Assistente Administrativo, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2766, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FERNANDA ELIZABETH MATOS DE QUEIROZ BATISTA FERNANDES, matrícula Siape nº 272****, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2767, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de RENATA CARDOSO PEREIRA LAZZARINI DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 227****, Médica - Anestesiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2024.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2768, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de GABRIELA KORROSKY GARCIA OBERHOFER, matrícula Siape nº 139****, Analista Administrativo - Publicidade e Propaganda, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouveia Viana

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO

Portaria - SEI nº 2757, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito da Administração Central da Rede Ebserh, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA de 2025:

I. Representantes do Empregador - Efetivos(as):

- a) Samira de Souza Silva - DAS
- b) Mary Lucy Silva Torres - DGP

II. Representantes do Empregador - Suplentes:

- a) Jucelma Maria Sales e Silva e Castro - DAI
- b) Yuri Leonardo Moreira Carvalho - DGP

III. Representantes dos(as) Empregados(as) - Efetivos(as):

- a) Reinaldo Bordini Brabo Caridá - DAI
- b) Waldir Davi de Oliveira Moreira - DTI

IV. Representantes dos(as) Empregados(as) - Suplentes:

- a) Patrícia Quintana da Silva - PRES
- b) Edmário Rocha Machado Júnior - DGP

§1º Os (As) representantes do empregador na CIPA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos(as) de acordo com a conveniência da empresa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Fica designada, dentre os(as) representantes do empregador, a empregada Samira de Souza Silva, para atuar como Presidente da CIPA no âmbito da Administração Central da Rede Ebserh.

Art. 4º Fica designada, dentre os(as) representantes dos(as) empregados(as) eleitos(as), o empregado Reinaldo Bordini Brabo Caridá, para atuar como Vice-Presidente da CIPA, conforme item 5.11 da NR 5.

Art. 5º Fica designado, de comum acordo com os membros da CIPA, na forma do item 5.13 da NR 5, o empregado Waldir Davi de Oliveira Moreira para atuar como Secretário, sendo que a substituição do secretário, em suas ausências e impedimentos, será designada pelos demais membros da CIPA.

Art. 6º O mandato dos membros eleitos da CIPA na Administração Central da Rede Ebserh terá duração de 1 (um) ano, a partir do dia 4 de dezembro de 2024 (data da posse), permitida uma única reeleição.

Art. 7º Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2727, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS nº 018/2024 - EBSEH/MCO-UFBA, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Leonildo Severino da Silva, matrícula SIAPE nº 178****, Chefe da Unidade de Centro Obstétrico e Processamento de Material;
- II. Adyla Keila Lopes Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 234****, Chefe da Divisão Médica;
- III. Thiago Luis Cardoso Nascimento, matrícula SIAPE nº 110****, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- IV. Vanessa Ferreira Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 224****, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2743, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS nº 014/2024 - EBSEH/HUL-UFS, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Hiago Rodrigues de Moura, matrícula SIAPE nº 313****, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- II. Alexandre Machado de Andrade, matrícula SIAPE nº 108****, Chefe da Divisão Médica;
- III. Rívia Siqueira Amorim, matrícula SIAPE nº 100****, Médica - Geriatria;
- IV. Ednaldo Almeida Souza, matrícula SIAPE nº 222****, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- V. Laura Regina Oliveira Santana, matrícula SIAPE nº 325****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho;
- VI. Rita de Cássia Fontes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 332****, Pedagoga;
- VII. Roseane dos Santos Nascimento, matrícula SIAPE nº 336****, Assistente Administrativo.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2755, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS nº 020/2024 - EBSEH/HUAB-UFRN, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Siderlan Carlos Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 173****, Chefe da Divisão de Gestão de pessoas;
- II. Lee Zandra Medeiros de Santana, matrícula SIAPE nº 324****, Assistente Administrativo;
- III. Pedro Henrique Silva de Farias, matrícula SIAPE nº 112****, Chefe do Setor de Gestão do Ensino;
- IV. Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares, matrícula SIAPE nº 174****, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- V. Ricardo Luiz Oliveira Alves, matrícula SIAPE nº 129****, Chefe da Divisão Médica.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2756, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS nº 015/2024 - EBSEH/CHU-UFPA, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Cynthia Raquel Ribeiro Pereira, matrícula SIAPE nº 306****, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (Presidente da Comissão);
- II. Taiana Moita Koury Alves, matrícula SIAPE nº 241****, Chefe da Divisão Médica;
- III. Ana Claudia Sozinho Souza, matrícula SIAPE nº 307****, Assistente Administrativo;
- IV. Ana Cristina Pinheiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 141****, Analista Administrativo - Contabilidade;
- V. Bruno de Souza Ferreira, matrícula SIAPE nº 100****, Pedagogo.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provedimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2758, de 21 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional do servidor AMILTON FILLIPE FIGUEREDO, que se encontrava cedido no vínculo de Técnico de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, matrícula 123****, em virtude de aprovação em Concurso Público, permanecendo no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, junto ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana